



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 202 / 2019 - BSCNA (11.01.10.01.01.02)

Nº do Protocolo: 23223.003402/2019-65

Juiz de Fora-MG, 26 de Junho de 2019

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE MATRÍCULAS
 PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Bom Sucesso - usando de suas atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 446 de 28/04/2017 - DOU 02/05/2017, torna de conhecimento público o **Processo Simplificado para Abertura de Matrículas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a abertura de período de matrículas para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) descritos no item 2. Os cursos são inteiramente gratuitos e abertos à comunidade externa e interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Bom Sucesso (IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso), contanto que sejam respeitados os pré-requisitos mínimos.

2. DOS CURSOS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Serão ofertados 3 (três) cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial, conforme especificado na tabela a seguir:

CURSO FIC	CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO(S)
Assistente Administrativo	160horas	· Ter o Ensino Fundamental II Completo
Operador de Computador	160horas	· Ter o Ensino Fundamental I Completo
Inglês Básico	160 horas	· Ter o Ensino Fundamental I Completo

2.2. Demais informações específicas dos cursos, como periodicidade e horário das aulas, local, objetivos, perfil do egresso, componentes curriculares e condições para a conclusão estão informadas no Anexo I deste edital.

2.3 Todos os cursos são inteiramente gratuitos e sem taxa de matrícula.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. Serão ofertadas 90 vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

CURSO FIC	NÚMERO DE VAGAS
Assistente Administrativo	30
Operador de Computador	30
Inglês Básico	30

3.2. Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja no mínimo 70% do número total de vagas ofertadas.

3.3. O não preenchimento das vagas, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos na

1ª primeira semana de aula do Curso, acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos suplentes, de acordo com a ordem de inscrição.

3.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houverem, serão efetuadas até 3 (três) dias úteis após a primeira semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

4. DOS DIAS E HORÁRIOS DOS CURSOS

4.1. Os dias das aulas bem como os horários estão especificados na tabela a seguir:

CURSO FIC	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Assistente Administrativo	Segunda-Feira	13h50min às 18h
	Quinta-Feira	13h50min às 18h
Operador de Computador	Quarta-Feira	13h50min às 18h
	Quinta-Feira	16h às 18h
	Sexta-Feira	16h às 18h
Inglês Básico	Terça-Feira	13h50min às 17h
	Quarta-Feira	13h50min às 17h
	Sexta-Feira	13h50min às 15h50min

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os interessados deverão fazer a matrícula por ordem de chegada dos candidatos, desde que respeitados os requisitos mínimos do curso. O período de matrículas será do dia 08/07/2019 até o dia 26/07/2019, das 10h às 20h OU até completarem todas as vagas disponibilizadas para o curso, o que ocorrer primeiro. As matrículas serão realizadas no Registro Acadêmico do IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso, localizado à Rua da Independência, nº 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso-MG

5.2. No ato da matrícula, caso as vagas para o curso pretendido já tenham sido preenchidas, será criada uma lista de espera que poderá ser preenchida apenas pelos candidatos que comparecerem com toda a documentação necessária durante o prazo de matrículas. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos matriculados antes do início do curso.

5.3. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas a pessoas com necessidades especiais. Os candidatos com necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de laudo médico recente emitido há no máximo 90 dias, por profissional da área, no prazo máximo do encerramento das matrículas. Na ausência de comprovação (laudo médico), até o prazo acima, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais.

5.4. Caso as vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais não sejam preenchidas, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos. Para isso, será criada uma lista de espera que poderá ser preenchida apenas pelos candidatos que comparecerem com toda a documentação necessária durante o prazo de matrículas.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Para efetivar a matrícula, o aluno deverá comparecer munido de original e cópia dos documentos relacionados abaixo:

CURSO FIC	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> · RG (original e cópia); · CPF (original e cópia); · 1 foto 3x4 recente (que será anexada à ficha de matrícula); · Histórico Escolar do Ensino Fundamental II Completo ou Ensino Médio (original e cópia) (ver itens 5.2 e 5.3 do edital);

Operador de Computador	<ul style="list-style-type: none"> · RG (original e cópia); · CPF (original e cópia); · 1 foto 3x4 recente (que será anexada à ficha de matrícula); · Histórico Escolar do Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio (original e cópia) (ver itens 5.2 e 5.3 do edital);
Inglês Básico	<ul style="list-style-type: none"> · RG (original e cópia); · CPF (original e cópia); · 1 foto 3x4 recente (que será anexada à ficha de matrícula); · Histórico Escolar do Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio (original e cópia) (ver itens 5.2 e 5.3 do edital);

Parágrafo único: Caso não tenha em mãos o RG, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, no ato da matrícula, **original e cópia** da Carteira de Habilitação com foto OU Carteira de Trabalho OU Carteira Profissional OU Passaporte.

6.2 No caso de cursos que exigem comprovação de conclusão do Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II, caso não tenha em mãos o Histórico Escolar, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, o Certificado de Conclusão do Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Médio OU Declaração de Conclusão do Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Médio expedida há menos de sessenta dias OU Diploma de Graduação OU Diploma de pós-graduação (especialização) OU Comprovante de Matrícula no Ensino Médio OU Comprovante de matrícula em graduação OU Comprovante de matrícula em Curso Técnico Subsequente, entre outros documentos que comprovem que o candidato possui o pré-requisito mínimo exigido para o curso. Todos os documentos citados devem ser apresentados em sua versão ORIGINAL E CÓPIA.

6.3. No caso de cursos que exigem comprovação de conclusão do Ensino Médio, caso não tenha em mãos o Histórico Escolar do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida há menos de sessenta dias OU Diploma de Graduação OU Diploma de pós-graduação (especialização) OU Comprovante de matrícula em graduação OU Comprovante de matrícula em Curso Técnico Subsequente, entre outros documentos que comprovem que o candidato possui o pré-requisito mínimo exigido para o curso. Todos os documentos citados devem ser apresentados em sua versão ORIGINAL E CÓPIA.

6.4. Em caso de perda ou roubo de documentos pessoais (RG ou CPF), o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência e a cópia do pedido de 2ª via do documento. O boletim de ocorrência poderá ser feito presencialmente ou através do site da delegacia virtual do estado de Minas Gerais, através do link: <https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/>

6.5. Não serão aceitas matrículas de candidatos com a documentação incompleta e não será permitido “reservar lugar” para a matrícula. Não estando de posse de toda documentação necessária, a matrícula será recusada e o candidato poderá retornar posteriormente (dentro do prazo de matrícula) com os documentos completos. Nesse caso, a matrícula será efetivada caso ainda haja vaga no curso.

6.6. No ato da matrícula, os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito anos), deverão estar acompanhados dos pais ou do representante legal (que possua sua guarda devidamente comprovada). O representante legal deverá portar documento de identidade que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

6.7. Os pais ou responsáveis poderão efetivar a matrícula sem o acompanhamento do candidato caso este seja menor de 18 anos, desde que estejam portando toda a documentação necessária do candidato, bem como documento de identidade que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

6.8. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de matrícula ou nos documentos comprobatórios apresentados, dará ensejo ao desligamento do(a) aluno(a) do curso, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.9. Para a realização da matrícula, o candidato poderá ser representado por procurador, desde que o representante esteja portando procuração simples, redigida em folha A4, com assinatura idêntica àquela que constar no documento de identidade do interessado no curso, além de todos os documentos necessários para a matrícula, citados no item 5.1. do edital (ORIGINAL E CÓPIA).

6.10. Será permitida a matrícula de um mesmo candidato em mais de um curso, desde que não haja conflito de horário nas aulas e seja apresentada uma cópia de todos os documentos necessários para a matrícula em cada curso pretendido.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA/HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
A partir do dia 08/07/2019 até o dia 26/07/2019 Das 10h às 20h	Período de Matrículas (por ordem de chegada).	Registro Acadêmico IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso
29/07/2018 (Segunda-feira)	Início do curso “Assistente Administrativo”	Sala 02 IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso
31/07/2019 (Quarta-feira)	Início do curso “Operador de Computador”	Sala 03 IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso
30/07/2019 (terça-feira)	Início do curso “Inglês Básico”	Sala 04 IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone após a matrícula deverá, obrigatoriamente, informar ao Registro Acadêmico pelo e-mail secretaria.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na Internet através do endereço eletrônico <http://www.bomsucesso.ifsudestemg.edu.br/> de todos os trâmites referentes ao presente edital.

8.3. A efetivação da matrícula do candidato implica a aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SUDESTE MG - CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4. A abertura de turmas e a concessão das vagas nos cursos está condicionada à formação de turmas e ao interesse da Instituição.

8.5. Sugestões e/ou reclamações acerca do curso poderão ser encaminhadas à Coordenação e Ensino, Pesquisa e Extensão do IF SUDESTE MG - CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO pessoalmente ou através do e-mail cepe.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br.

8.6. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail secretaria.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br ou diretamente no Registro Acadêmico do IF SUDESTE MG CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO das segundas às sextas-feiras das 09h00 às 21h00.

8.7. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do IF SUDESTE MG CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO.

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS FIC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Periodicidade e horário das aulas: Às Segundas e Quintas-Feiras, das 13:50 às 18:00.

Início do curso: 29/07/2019 **Previsão de término do curso:** 12/12/2019

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 30 vagas

Modalidade: Presencial

Local: IF SUDESTE MG - Campus Avançado Bom Sucesso - Sala 03

Objetivos do Curso: O Curso FIC Assistente Administrativo tem por objetivo proporcionar conhecimentos sistemáticos e estimular sua aplicação, pelos egressos, nos processos administrativos de empresas de diversas naturezas, portes e segmentos de mercado, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

Pré-requisitos: Ensino Fundamental II Completo no ato a matrícula.

Perfil do egresso: Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para:

- Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas;
- Atender fornecedores e clientes;
- Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços;
- Tratar documentos variados.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Introdução à Ética	10
Organizações, Sistemas e Métodos	18
Comportamento Humano nas Organizações	18
Fundamentos de Marketing e Estratégia	18
Fundamentos de Recursos Humanos	18
Fundamentos de Administração da Produção e Serviços	18
Fundamentos de Logística	18
Fundamentos de Administração Financeira e Contabilidade	18
Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas	25

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.

OPERADOR DE COMPUTADOR

Periodicidade e horário das aulas: Às Quartas-Feiras das 13h50m às 18h e Quintas e Sextas-feiras de 16h às 18h.

Início do curso: 31/07/2019 **Previsão de término do curso:** 13/12/2018

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 30 vagas

Modalidade: Presencial

Local: IF SUDESTE MG - Campus Avançado Bom Sucesso - Sala 03

Objetivos do Curso: Capacitar profissionais de diversas áreas em Operação de Computadores, a fim de melhor qualificá-los para a empregabilidade no mercado de trabalho de uma grande cidade, identificando os principais componentes de um computador, operando os principais sistemas operacionais atuais, trabalhando com aplicativos de escritório (editor de texto, planilhas eletrônicas e editor de apresentação).

Pré-requisitos: Ensino Fundamental I Completo no ato a matrícula.

Perfil do egresso: Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para: Operar computadores de maneira objetiva e funcional, empregando corretamente o uso de tecnologias e sugerindo mudanças em processos organizacionais visando a redução de custos seja através de processos mais rápidos e eficazes, à utilização de ferramentas mais adequadas.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Introdução a Informática	10
Montagem e Manutenção básica de computadores	30
Noções básicas de Windows	40
Pacote de Escritório - Editor de Texto	30
Pacote de Escritório - Editor de Planilha Eletrônica	30
Pacote de Escritório - Editor de Apresentação	20

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.

INGLÊS BÁSICO

Periodicidade e horário das aulas: Às Terças e Quartas-feiras das 13h50m às 17h e Sextas-Feiras das 13h50min às 15h50min.

Início do curso: 30/07/2019 **Previsão de término do curso:** 13/12/2018

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 30 vagas

Modalidade: Presencial

Local: IF SUDESTE MG - Campus Avançado Bom Sucesso - Sala 04

Objetivos do Curso: Promover em nível básico, o acesso à Língua Inglesa, privilegiando as quatro habilidades pertinentes à competência linguística nesse idioma, a saber: fala, escrita, audição e leitura

Pré-requisitos: Ensino Fundamental I Completo no ato a matrícula.

Perfil do egresso: O egresso estará qualificado para dar continuidade no aprendizado da língua, estando mais preparado para cursar módulos subsequentes de um outro curso básico.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Inglês Básico I	40
Inglês Básico II	60
Inglês Básico III	60

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.

(Assinado digitalmente em 26/06/2019 19:37)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1758559

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:

